



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
smsestrela@gmail.com

Decisão Final do PAS nº 236.134.624.2021

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437/77, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/08/2021.

Autuado: Supermercado Compre Mais

Data da Autuação: 12/08/2021

Data da Decisão: 25/08/2021

CNPJ/CPF: 35.144.672/0001-55

Processo nº: 236.134.624.2021

Localidade: Ribeirãozinho - MT

Tipificação da Infração: Art. 10, Inciso IV da Lei Federal 6.437/77, combinado com o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar Municipal de Nº 77/2016.

Decisão Final: Por circunstância atenuante conforme especificado no inciso I, Art. 6º da Lei Federal 6.437/77, determino a seguinte penalidade: **Advertência** ao autuado, conforme preconiza Art. 10, Inciso IV da Lei Federal 6.437/77, combinado com o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar Municipal de Nº 77/2016.

Autoridade Sanitária